



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 696/2015

De 17 de abril de 2015.

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Designar o servidor **WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para **acompanhar a entrega e fiscalizar** execução das Ordens de Fornecimentos que forem emitida da Ata de Registro de Preço 001/2015 do Pregão Presencial 002/2015, anexos ao processo administrativo 031/2015 e **fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2015** da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 17 de abril de 2015.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO
Presidente